

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CGC. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.  
Rua Dr. Olavo Tostes, 662 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000  
Estado de Minas Gerais

## Lei nº 806/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE VIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

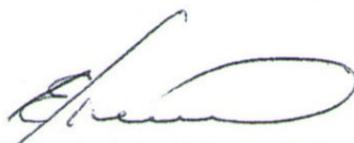
A Câmara Municipal de Vieiras, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. \_ Denominar-se-á ginásio poliesportivo “Antônio Breijão Sobrinho”, o imóvel localizado na rua Antônio Augusto Soares, Centro, Vieiras-MG.

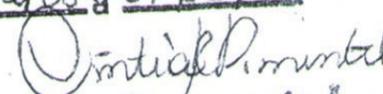
Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Vieiras, 18 de fevereiro de 2008.



Eder Toledo de Magalhães  
Prefeito Municipal

PUBLICADO Quadro Anexo  
LOCAL P. m. - Vieiras  
DATA 18/02/08 a 17/03/2008  
  
Cíntia Mara Pimentel  
CPF 087.095.746-00

